



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.602/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 017/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 017/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 255/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTÓCOLO
1499/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:31:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 255/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 16 de abril de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

23 ABR 2025

Julia Almeida 1035

C/C.: Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

A/C.: Geovana Salgueiro de Jesus

Assunto: Indicação nº 17/2025 e MEMO SMMDU/DPUPH Nº 829/2024

Referente: Circulação de veículos na viela sanitária 2 do loteamento Vila Planalto

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Flavio Marques Alves solicita a possibilidade de realizar as devidas providências nas instalações de sinalizações viárias para voltar a circulação de veículos na Vuela José Arnaldo de Sousa Feitosa.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, foi ao local para realizar vistoria técnica, na possível liberação da circulação de veículos na viela sanitária 2, trecho que corresponde entre a Rua Arthur Tomé Tavares até a Avenida Tenente Marques.

Esse trecho da Vuela Sanitária 2, tem uma largura de 2,50 metros guia a guia, com degraus na sua extensão, água servida escorrendo por toda a viela, pavimentação parte concreto e parte massa asfáltica toda deteriorada, conforme fotos anexo.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



A Viela Sanitária 2, hoje trafegável, tem largura de 6,00 metros, com capa asfáltica, guia e sarjeta, com estrutura mínima de circulação, sendo utilizada pelos moradores e transeuntes.

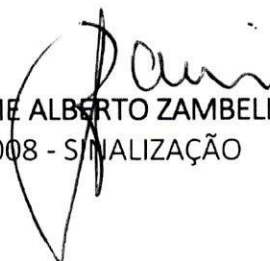
Portanto o trecho que ainda está como viela sanitária 2, o departamento de mobilidade urbana e trânsito, opina por não liberar o tráfego de veículos com a estrutura existentes, bem como não poderemos ter mais uma via aberta para a Avenida Tenente Marques, que já sofre com excessos de veículos leves e pesados. Tendo essa viela aberta na transversal da avenida, trará prejuízos à circulação e riscos iminentes de acidentes.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

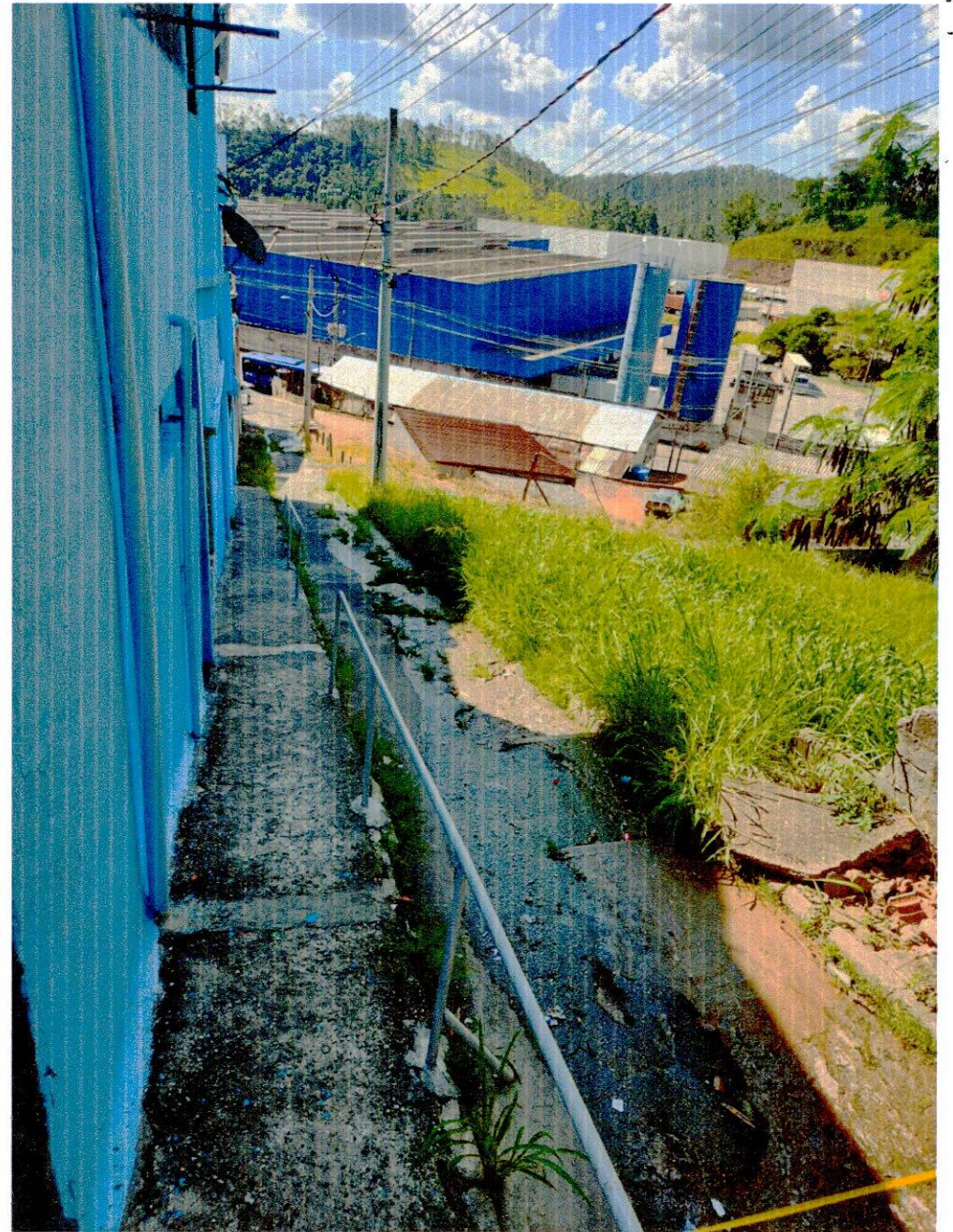


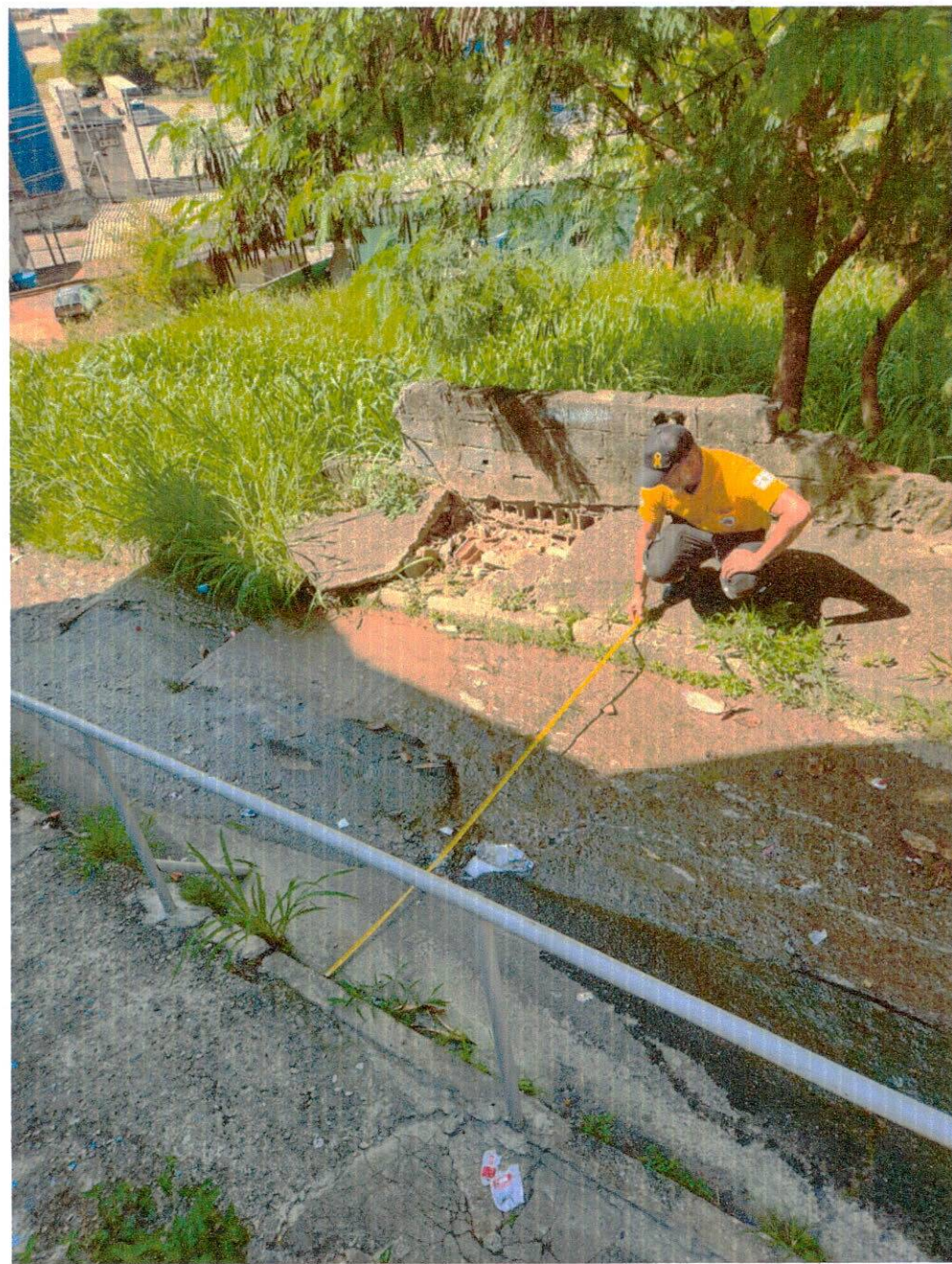
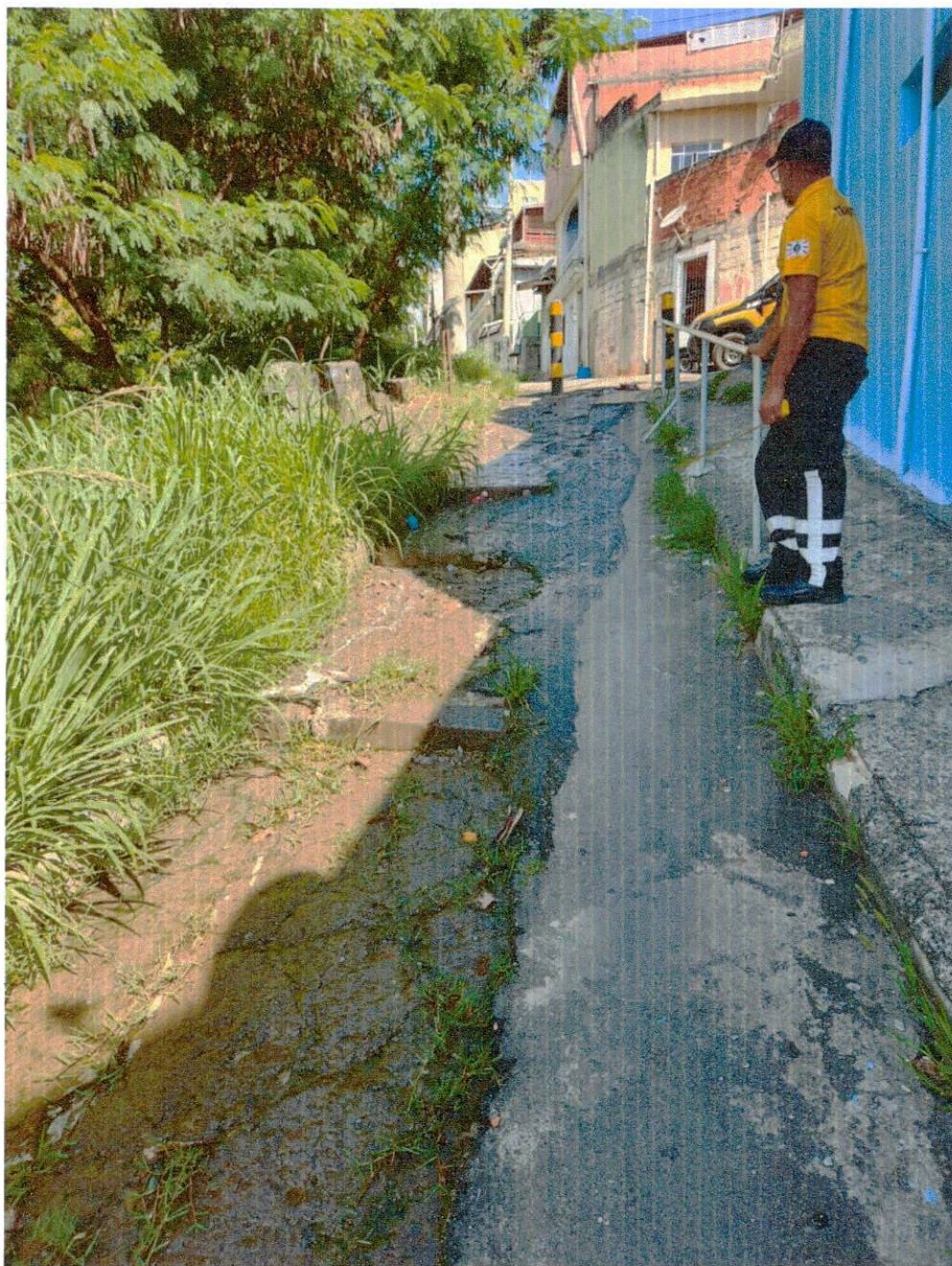
Eng. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
RE: 4008 - SINALIZAÇÃO



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade









ACESSO SEMAFORIZADO PARA
ACESSAR A AVENIDA TENENTE
MARQUES COM SEGURANÇA

NOVO ACESSO PARA A AVENIDA TENENTE
MARQUES, TRAZENDO MAIS RISCOS DE
ACIDENTES E REDUÇÃO DA FLUIDEZ



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 017 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar as devidas providências e instalação de sinalizações viárias para que volte a circular veículos na Vial José Arnaldo de Sousa Feitosa. Conforme **MEMO SMMDU/ DPUPH Nº 829/2024** que esclarece que a mesma permite a circulação de veículos no trecho em que a apresenta pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que moradores do local solicitaram que volte a transitar veículo no trecho com pavimentação asfáltica.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de janeiro de 2025.


Flavio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 13 h 08
Pamela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/02/2025
Despacho: [assinatura]
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
93/2025

DATA / HORA
13/01/2025 16:32:10

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano (SMMDU)

Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

Cajamar, 11 de novembro de 2024.

MEMO SMMDU/ DPUPH Nº 829/2024

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Memorando nº 4.390/2024 – DTL/SMG

Referente: Ofício GV nº 53/2024

Prezados (as) Senhor (es)

Em resposta ao requerido encaminhamos croqui do loteamento Vila Planalto, no Bairro São Luiz, bem como a legislação da via em epígrafe, tratando-se da Viela José Arnaldo de Sousa Feitosa, que denominou a Vila Sanitária 2 do referido loteamento.

Segue também imagens Google Maps®, demonstrando que o referido logradouro está corretamente denominado, embora parte tenha se mantido como “viela” e outro trecho tenha pavimentação asfáltica, permitindo, inclusive, a circulação de veículos.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GEOVANA SALGUEIRA DE JESUS

Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

11 NOV 2024

1600



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.618

DE 6 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre a denominação da Viela Sanitária 2, localizada no final da Rua Alan Conceição da Hora, no Bairro São Luiz, Distrito do Polvilho, passando para Viela JOSÉ ARNALDO DE SOUSA FEITOSA"

"Projeto de Lei de autoria do Vereador: Claudinei Lúcio Rodrigues – NEIZÃO"

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ARNALDO DE SOUSA FEITOSA", a Viela Sanitária 2, localizada no final da Rua Alan Conceição da Hora, no Bairro São Luiz, Distrito do Polvilho, Cajamar/SP.

Art. 2º A Diretoria Municipal de Serviços Públicos providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova denominação de rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

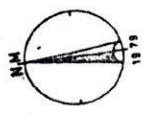
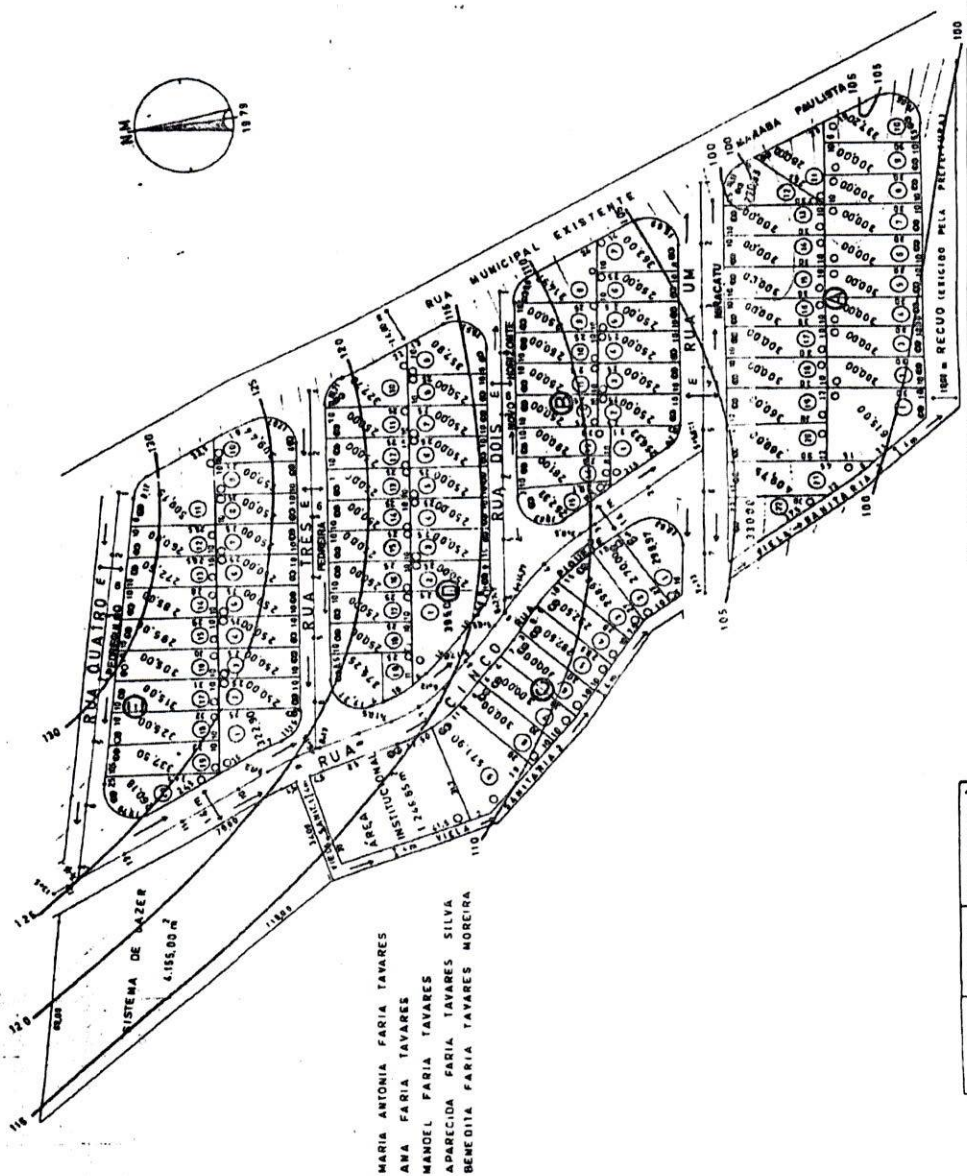
Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de julho de 2015.

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

ALICE TAVARES SILVA



MARIA ANTONIA FARIA TAVARES
 AMA FARIA TAVARES
 MANOEL FARIA TAVARES
 APARECIDA FARIA TAVARES SILVA
 BENEDITA FARIA TAVARES MOREIRA

QUADRA	Nº LOTES	METRAGEM (m²)
A	22	714,228
B	15	387,83
C	09	299,77
D	12	520,83
E	20	518,42
TOTAL	86	23.622,0

LEGENDA
○ POÇO FREÁTICO
○ POÇO SUMIDURO
○ FOSSE SÉPTICA

PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

FOLHA UM

PROPRIEDADE - VILA PLANALTO

LOCAL - AVENIDA "TENENTE MARQUES" S/N - BAIRRO DO POLVILHO - MUNICÍPIO DE CAJAMAR - ESTADO DE SÃO PAULO

PROPRIETÁRIOS - MARIA ANTONIA FARIA TAVARES
 AMA FARIA TAVARES
 MANOEL FARIA TAVARES
 APARECIDA FARIA TAVARES SILVA
 BENEDITA FARIA TAVARES MOREIRA

ESCALA - 1/1000

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARAÇÃO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIOS

ÁREAS

LOTES (m²) 25.662,20 m²

RUA E VIELAS (m²) 9.819,15 m²

SISTEMA DE LAZER (m²) 4.155,00 m²

ÁREA INSTITUCIONAL (m²) 2.486,85 m²

RECUE (m²) 1.172,00 m²

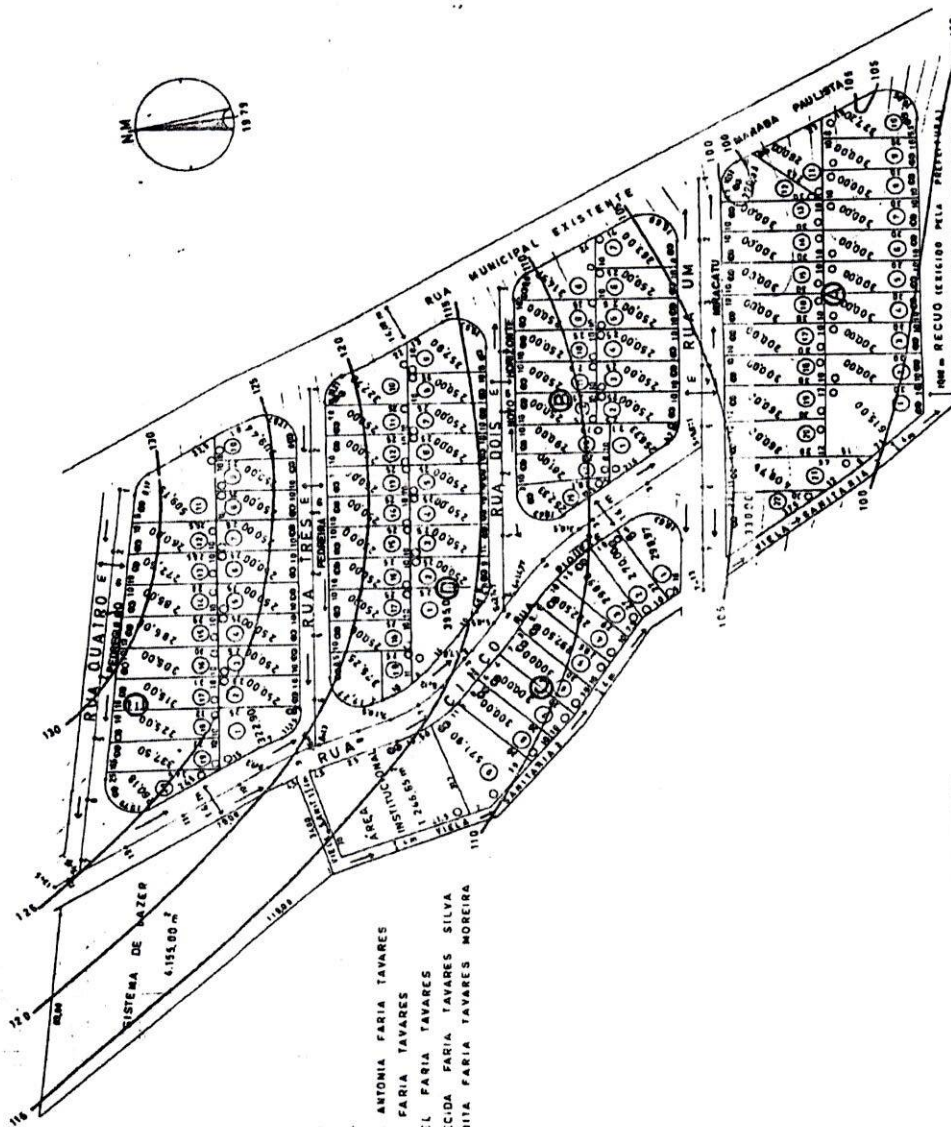
ÁREA TOTAL (m²) 41.555,00 m²

CREA

AUTOR DO PROJETO

ENG. RESPONSÁVEL

ALICE TAVARES SILVA



MARIA ANTONIA FARIA TAVARES
ANA FARIA TAVARES
MANOEL FARIA TAVARES
APARECIDA FARIA TAVARES SILVA
BENEDITA FARIA TAVARES MOREIRA

QUADRA	Nº LOTES	METRAZEM (m²)
A	22	714,228
B	15	286,783
C	09	2829,37
D	12	3703,95
E	20	5.458,47
TOTAL	85	25.062,70

LEGENDA
○ POÇO FREATICO
□ POÇO SUMIDOURO
⊙ POÇA SÉPTICA

VIA ARRABEUERA KM 10
— AVENIDA TEREZITE MARQUES
— RUA TEREZITE MARQUES

PROJETO DE ARRUEAMENTO E LOTEAMENTO
FOLHA
UM

PROPRIEDADE - VILA PLANALTO

LOCAL: AVENIDA "TENENTE MARQUES" S/N - BAIRRO DO POLVILHO
MUNICÍPIO DE CAJAMÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

PROPRIETÁRIOS: MARIA ANTONIA FARIA TAVARES
ANA FARIA TAVARES
MANOEL FARIA TAVARES
APARECIDA FARIA TAVARES SILVA
BENEDITA FARIA TAVARES MOREIRA

ESCALA - 1/1000

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARANDO QUE: A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, O DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIOS

AUTOR DO PROJETO

ENC. RESPONSÁVEL

ÁREAS

LOTES (m²) 25082,20

RUA E VIELAS (m²) 8.810,15

SISTEMA DE LAZER (m²) 15.500,00

ÁREA INSTITUCIONAL (m²) 24.685,00

RECUE (m²) 1.172,00

ÁREA TOTAL (m²) 61.555,00

CREA



Google Maps

172 Vela José Arnaldo de Sousa Feitosa

Cajamar, São Paulo

Google Street View

set. de 2023 [Ver mais datas](#)